

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, LAZER, TURISMO E
GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 068/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, "Renumerar o parágrafo único e insere o § 2º no Art. 1º da Lei nº 13.542, de 24 de março de 2003, e dá outras providências". A Lei 13.542/03, dispõe sobre a proibição de novas aquisições de ônibus com motor dianteiro para operar no Sistema de Transporte Coletivo no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A iniciativa propõe a seguinte redação aos dispositivos citados:

"Art. 1º

§ 1º Na hipótese em que for verificado pelo concessionário que a operação dos veículos com motor traseiro ou central não for tecnicamente adequada, conforme demonstrado por laudo técnico da SPTrans, será permitida a aquisição e operação de veículos dotados de motor dianteiro.

§ 2º A frota municipal dos veículos com motor dianteiro fica limitada em 40% (quarenta por cento)."

Em sua justificativa, alega o autor que a propositura objetiva a manutenção do equilíbrio entre os veículos de motor traseiro e dianteiro, evitando que a exceção se torne a regra em relação aos veículos já existentes na frota municipal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, considerando a pertinência da medida, manifesta voto favorável à aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Carlos Apolinario (DEM)

José Américo (PT)

Eliseu Gabriel (PSB)

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

Juscelino Gadelha (PSDB)

Marta Costa (DEM)

Quito Formiga (PR)

Marcelo Aguiar (PSC)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Souza Santos (PSDB)

Adilson Amadeu (PTB)

Aurélio Miguel (PR)

Atilio Francisco (PRB)

Milton Leite (DEM)